# A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: desprofissionalização do trabalho e despolitização da pobreza

Thainá Ribeiro Pinto[1]

Isabela Sarmet de Azevedo[2]

**RESUMO**

Este trabalho trata da precarização do trabalho do assistente social na Política de Assistência Social, onde as tarefas que lhe são demandadas nesse âmbito e as rotinas a que está submetido sofre constrangimentos e redefinições, pois ao mesmo tempo em que ampliam consideravelmente as demandas profissionais, aprofundam-se os processos de intensificação do trabalho, na contramão da autonomia dos trabalhadores sociais, na definição de ações a serem desenvolvidas junto às famílias beneficiárias relacionadas à gestão, controle e fiscalização das condutas dos beneficiários. Para abordar este tema foi feita uma revisão de literatura com autores críticos-marxistas.

**Palavras-chave**: Precarização. Trabalho. Política de Assistência Social.

**ABSTRACT**

This work deals with the precariousness of the social worker's work in the Social Assistance Policy, where the tasks that are demanded in this context and the routines to which he is subjected suffer stifily and redefinitions, because at the same time that professional demands are considerably expanded, the processes of intensification of work are deepened, contrary to the autonomy of social workers, in the definition of actions to be developed with the beneficiary families related to the management, control and supervision of the conduct of the beneficiaries. To address this theme, a literature review was made with critical-marxist authors.

**Keywords**: Precariousization; Work. Social Assistance Policy.

[1] Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes/RJ, com Estágio Supervisionado em Serviço Social no CRAS do Jockey e atualmente no CREAS II em Campos dos Goytacazes/ RJ; membro do Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social (GATAS). E-mail: thaina_ribeiro@id.uff.br.

[2] Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Professora Associada do Departamento de Serviço Social de Campos; Coordenadora do Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social (GATAS). E-mail: isabela_sarmet@id.uff.br.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa problematizar a precarização do trabalho do assistente social na Política de Assistência Social. Para tanto, recorreu-se à bibliografias produzidas por Fernandes (2018), Silva (2016), Raichelis e Lima (2016), Lara et. al. (2015), Forti e Coelho (2015), Ceolin (2014), Raichellis (2011) e Iamamoto (2011), que retratam uma perspectiva crítico-marxista.

Inicialmente, é válido destacar que, segundo Ceolin (2014), a mundialização do capital sob a hegemonia das finanças, redimensiona o trabalho e a sociedade contemporânea, a partir de um período de crise do modelo do capital e do processo de reestruturação produtiva como tentativa de respostas à crise. Neste contexto de alterações nas relações entre Estado e trabalho, o projeto neoliberal se apresenta como estratégia de reordenamento do capitalismo, também através de desconstrução de direitos sociais, vistos como a principal causa de sua crise fiscal.

Dessas mudanças, no que concerne ao trabalho, tem-se uma nova forma produtiva, mais flexível, articulada ao desenvolvimento tecnológico e a desconcentração produtiva. O processo de organização do trabalho se realiza mediante a uma intensificação das condições de exploração da força de trabalho, o que se reflete nos direitos trabalhistas que são desregulamentados, flexibilizados e fragmentados.

Portanto, uma questão relevante a ser destacada quando se problematiza o trabalho na Política de Assistência Social é que há questões relacionadas à gestão do trabalho, mas principalmente aos modos de organização e às condições concretas em que este se realiza, considerando o quantitativo de trabalhadores alocados, as relações de trabalho e os vínculos contratuais, sua qualificação e capacitação permanente para responder à crescente e complexa demanda populacional nesta política.

## 2 REFLEXÕES SOBRE A DIREÇÃO SOCIAL DAS AÇÕES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os processos de reestruturação produtiva, que caracterizam as empresas capitalistas, penetram cada vez mais na organização e gestão do trabalho no espaço público, com repercussões para ação pública no campo das políticas sociais. No âmbito do setor público-estatal, tem-se a gradativa absorção das novas TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação), que levam à incorporação da *cultura do gerencialismo*, incluindo rotinas e burocratização das ações que esvaziam de conteúdos reflexivos, criativos e educativos do trabalho, enquadrando processos e dinâmicas institucionais às metas de controle de qualidade e produtividade a serem alcançadas (RAICHELIS, LIMA, 2016). Por trás disso, temos um processo de *tecnificação da gestão assistencial da pobreza*, através da introdução de procedimentos tecnológicos que vêm alterando a forma e a dinâmica institucional, a gestão e a implementação das políticas e programas de proteção social.

> Para tal, são demandados novos saberes, equipes profissionais especializadas e práticas profissionais altamente tecnificadas para construção e implementação de complexos sistemas de seleção, acompanhamento e avaliação do público inserido nos programas [...]. O campo assistencial é direcionado para a busca da eficiência em detrimento da humanização e da efetividade. São desenvolvidos sofisticados sistemas de cadastramento dos pobres, de sua seleção e de acompanhamento da população beneficiária, com institucionalização das políticas de combate à pobreza em novas bases. (SILVA, 2013, p.101[3], apud SILVA, 2016, p.223)

O objetivo, segundo a autora, é a identificação dos *pobres merecedores* de ajuda, por meio do desenvolvimento de sistemas sofisticados, capazes de segui-los na trajetória de cumprimento das condicionalidades e no controle das condições que possibilitam dar continuidade ou não de sua inserção nos programas.

[3] SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Caracterização e problematização dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC) na América Latina e Caribe. São Luís, 2013. Mimeo. Texto preliminar produto do projeto: Programas de Transferência de Renda Condicionada na América Latina: estudo comparado – Bolsa Família (Brasil), Nuevo Régimen de Asignaciones Familiares – AFAM – P.E. (Uruguay) y Asignación Universal por Hijo para la Protección Social (Argentina).

Com isso, podemos dizer que, gradativamente, as estratégias de intensificação e precarização do trabalho vão sendo incorporadas, sem que sejam claramente percebidas pelo conjunto dos trabalhadores sociais da esfera estatal, porém, elas se materializam no ritmo, velocidade do trabalho, nas cobranças e exigências de produtividade, na quantidade de tarefas, nas características do trabalho demandado e no peso da responsabilidade, que acarretarão, com o passar do tempo, no adoecimento e exaustão do trabalhador.

> Presenciamos a emergência de condições regressivas impostas às dimensões do mundo do trabalho, com o aumento do desemprego, do emprego autônomo precarizado, da terceirização e quarteirização, etc. O rebaixamento brutal do nível de vida irrompeu a individualização por questões objetivas (reformatação das dinâmicas de trabalho) e subjetivas (medo do desemprego e de perseguições, enfraquecendo a organização interna de base). (FERNANDES, 2018, p.98)

Para Lara et. al (2015), a força de trabalho, na especificidade da sociedade capitalista, se torna mercadoria explorada, consequentemente, produtora de mais-valor. É nessa relação conflituosa entre Capital/ Trabalho que é produzida à "questão social", fruto da lei geral da acumulação capitalista, que gera contradições, ao se apropriar da riqueza socialmente produzida.

O capitalismo procura diminuir ao máximo o custo de gastos possíveis com técnicas produtivas avançadas, abaixando os salários, reduzindo a mão de obra, investindo em trabalho morto[4], provocando o aumento de desemprego. Assim, o Estado retira sua responsabilidade de garantir os direitos dos indivíduos da classe trabalhadora, trazendo para a cena pública "a visão individualista de responsabilização do pobre pela sua situação de pobreza e, consequentemente, de sua superação". (SILVA, 2016)

Raichelis (2011, p. 421), ao particularizar o contexto brasileiro afirma:

[4] Trabalho morto é compreendido por Marx (2013) como trabalho abstrato, cujo objetivo se dá em criar a mais-valia, reproduzir e autovalorizar o capital além da valorização do valor contido nas mercadorias. Dessa forma, o trabalho morto se caracteriza por ser quantitativo, de modo a produzir mais-valia para o capital.

> No caso do Brasil, onde a precarização do trabalho, a rigor, não pode ser tratada como um fenômeno novo, considerando sua existência desde os primórdios da sociedade capitalista urbano-industrial, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas configurações e manifestações, especialmente a partir dos anos 1990, quando se presenciam mais claramente os influxos da crise de acumulação, da contrarreforma do Estado e da efetivação das políticas neoliberais.

Além disso, é consensual entre Ceolin (2014), Lara et. al. (2015), Iamamoto (2011) a seguinte afirmativa de Raichellis (2011, p. 422):

> Essa dinâmica de flexibilização/ precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros.

Neste contexto, na Política de Assistência Social, verifica-se uma tensão entre as requisições e prerrogativas das equipes profissionais, formada por uma força de trabalho qualificada no âmbito universitário, o que lhes traria uma relativa autonomia técnico-científica para delimitar e definir a direção, os conteúdos e alcances do seu trabalho; e o trabalho controlado e submetido ao poder dos contratantes institucionais, especialmente no âmbito municipal, onde se realiza o trabalho social com as famílias, que interfere na direção, nas atribuições, nos recursos atribuídos, entre outras dimensões que compõem o cotidiano institucional, fragilizando a possibilidade de respostas mais qualificadas às necessidades sociais da população, que revertam efetivamente a realidade de pobreza e desigualdade a que estão submetidas (RAICHELIS, LIMA, 2016).

Não obstante, as frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados, trazem novos desafios para a Política de Assistência Social, tais como um número mínimo ou insuficiente de profissionais atuando simultaneamente em diferentes programas, quando não em várias políticas.

> A burocratização das atividades profissionais tem sido ressignificada com a incorporação cada vez maior das tecnologias digitais, que submetem os trabalhadores às rotinas institucionais comandadas pelas planilhas informatizadas que demandam preenchimentos de dados cadastrais, em geral, não apropriados pelas equipes para aprofundar o conhecimento das necessidades sociais e do cotidiano da vida e trabalho das famílias atendidas, e subsidiar trabalho da equipe profissional. E o mais grave: consumindo energia e tempo que deveriam ser canalizados para o desempenho do trabalho profissional qualificado, socialmente necessário e eticamente referenciado (RAICHELIS, LIMA, 2016, p.140).

De acordo com estas autoras, este é um contexto favorável à razão instrumental e desfavorável à razão crítica, o que faz prevalecer a desprofissionalização do trabalho, quando as atividades são rotinizadas e burocratizadas, com consequente despolitização e moralização da pobreza. Aos poucos, vai sendo disseminada a *ideologia do gerencialismo (Idem)* nas instituições e equipes profissionais responsáveis pelo trabalho social com as famílias.

> A tensão, portanto, é constitutiva do exercício profissional. Para cooptar os profissionais a assumirem o seu polo, os agentes do capital que implementam as políticas sociais criam e recriam diferentes estratégias, entre as quais observa-se a lógica da produtividade (o produtivismo), permeando os programas e projetos sociais, no que diz respeito à sua concepção e ao modo de operacionalização. (...) A qualidade é medida pela produtividade e suas referências são a quantidade (quanto se produz?), o tempo (qual o tempo da produção?) e o custo do produto?).
>
> A produtividade exigida do trabalho nas políticas sociais, uma vez que mensurada pela lógica mercantil, tensiona o cotidiano profissional dos assistentes sociais (FORTI, COELHO, 2015, p. 32-33).

Segundo Iamamoto (2011), o assistente social, como trabalhador assalariado, tem em seu trabalho uma dupla dimensão: atender as necessidades sociais (caráter que faz parte do seu legado histórico), porém, depende das políticas de seus empregadores, que estabelecem suas demandas e prioridades, de acordo com seus interesses.

A atrofia da integral autonomia, por parte dos profissionais, é a tensão demandada dos cidadãos *versus* o trabalho controlado pelos empregadores. O que potencializa o trabalho do assistente social são as necessidades das classes subalternas, que vão de encontro com as propostas dos empregadores. Estas necessidades sociais têm sido problematizadas pelo Serviço Social a partir do

movimento de reconceituação do Serviço Social brasileiro, especialmente da intenção de ruptura, a partir do conceito de “Questão Social”. No mundo capitalista, a expressão “Questão Social” é notória através da desigualdade de classes, onde de um lado, temos a classe trabalhadora que luta a favor dos seus direitos sociais e, do outro lado, a classe burguesa que obtêm maiores vantagens no capitalismo.

Iamamoto (2009) afirma que o exercício da profissão é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social e que a força de trabalho assalariada, o faz incorporar parâmetros institucionais e trabalhistas, que regulam suas relações de trabalho através do contrato de trabalho. Isso traz implicações para como esse trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas. Assim, o conteúdo do trabalho realizado é perpassado pelas exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, que materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho. Portanto, há limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais.

> Com toda a tensão pairando nos ambientes de trabalho, podendo convergir com a fragilização de posturas de enfrentamento das regressões de direitos, somos impelidos, como dever ético, em nos colocarmos em alerta, para não sucumbirmos às requisições institucionais que afrontam direitos e liberdade da população. Estratégias de invasão da vida privada têm sido pauta das políticas públicas, com termos amplamente utilizados, como vigilância, monitoramento, acompanhamento de cumprimento de condicionalidades e toda sorte de terminologias com conotação de controle da vida dos trabalhadores.
>
> Nessa lógica, a categoria é demandada a se portar como uma verdadeira “instituição moral”, no controle de comportamentos para servir como os “olhos e ouvidos” dos poderes constituídos. Nesses contextos, o sigilo profissional é diretamente afetado, dado que determinações institucionais, por exemplo, para a realização de visitas domiciliares com finalidade fiscalizatória do uso de benefícios infringem o direito à privacidade das pessoas. (FERNANDES, 2018, p.213)

Nesse sentido, a relativa autonomia profissional está inscrita na tensão entre o projeto ético e político e o estatuto assalariado da profissão e só pode ser alargada a partir de defesas profissionais fundamentadas em suas qualificações, além do respaldo político profissional, somado a forças de segmentos na sociedade, que se utilizam dos mesmos princípios éticos e políticos.

Nestes processos de defesa da relativa autonomia profissional deve-se, segundo Iamamoto (2011), estimular a desburocratização dos meios de atendimento, socializar informações e dar visibilidade aos direitos violados, desde que não se fira a ética do sigilo profissional.

Neste sentido, a defesa da relativa autonomia profissional assume necessariamente a defesa das "competências e atribuições dos assistentes sociais, como expressão do trabalho concreto" (IAMAMOTO, 2011, p. 429). Assim, afirma o Serviço Social como trabalho[5] e que há uma teleologia no fazer profissional. Esta teleologia assume politicamente, segundo Lara et. al. (2015), lutas a favor da consolidação e ampliação dos direitos sociais, da defesa da democracia, direitos humanos e igualdade política e econômica.

Portanto,

> O trabalho do assistente social é, nesses termos, expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho; competências e atribuições privativas que têm reconhecimento legal nos seus estatutos normativos reguladores (Lei de regulação Profissional, Código de Ética, Diretrizes Curriculares da formação profissional), cujos sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam e se mobilizam no interior de um movimento dinâmico e dialético de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional (RAICHELLIS, 2011, p. 429).

Neste sentido, Ceolin (2014) amplia a análise ao afirmar a importância da instrumentalidade. Para o autor, ela está ligada a nossa capacidade, qualidade e

[5] Segundo as análises de Marx (2013) o trabalho é expropriado, não apenas explorado, retirando do trabalhador sua condição para o trabalho, consequentemente, para a vida. Desta forma, os trabalhadores esgotados da capacidade laborativa, demandam as políticas socais públicas, sobretudo as que compõem a seguridade social.

propriedade de construir e reconstruir ao longo da trajetória sócio histórico profissional, possibilitando o atendimento das nossas demandas, alcançando os nossos objetivos profissionais e sociais. Através da mediação, a instrumentalidade insere-se em nosso cotidiano, considerado como uma particularidade da profissão dada por condições objetivas e subjetivas, sendo por meio da instrumentalidade que nós Assistentes Sociais, modificamos, transformamos e intervimos nas mais diversas realidades sociais.

Por fim, Lara et. al. (2015) afirmam que, mesmo com todo contexto de contradições no atual estágio do capitalismo, o Serviço Social segue contribuindo em lutas a favor da consolidação e ampliação dos direitos sociais, da defesa da democracia, direitos humanos e igualdade política e econômica.

## 3 CONCLUSÃO

A tendência de ampliação, intensificação e precarização das relações e vínculos de trabalho no âmbito da Política de Assistência Social traz para o cerne da discussão o uso intensivo da força de trabalho humana, como mediação na execução de serviços exercida pelo próprio profissional, cujo trabalho está apoiado em sólida formação teórica, técnica e política, além das condições institucionais de que dispõe para efetivar sua atuação profissional.

O trabalho das equipes da Política de Assistência Social precisa estar orientado para a superação da cultura histórica do pragmatismo e das ações improvisadas, de controle e disciplinamento das condutas dos beneficiários, rompendo com análises e intervenções que naturalizam ou criminalizam a pobreza. Para tanto, é preciso, portanto, fazer face às estratégias de intensificação do trabalho e resistir ao mero *produtivismo institucional*, que é mensurado pelo número de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares, de atendimentos, de cadastros preenchidos, que mais contribuem para a alienação do trabalhador do que para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

Cabe ressaltar que, neste contexto, de precarização do trabalho do assistente social na Política de Assistência Social, tem-se o caminho fértil para a desprofissionalização do trabalho, o apelo ao voluntariado, os riscos de restauração do histórico padrão do assistencialismo filantrópico, reatualizado no *solidarismo voluntário* (RAICHELIS, LIMA, 2016, p. 142). Isso significa, em outros termos, afastar a Política de Assistência Social da esfera pública, da cidadania e do direito, com riscos para todas as conquistas trazidas pela Constituição Federal de 1988, que colocou essa Política com status de Proteção e Seguridade Social.

Por fim, concordamos com Fernandes (2018), quando ela afirma que a precarização vivenciada por parcela significativa de trabalhadores da área social, que está desprovida de estabilidade e lotada nos mesmos espaços com profissionais estatutários, gera dificuldades no acesso a direitos, com repercussões na organização trabalhista e na unidade para os enfrentamentos. Por isso, é fundamental exigir que sejam cumpridas as deliberações das Conferências de Assistência Social e as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, que dispõem sobre a exigência de concurso público para esta área.

## REFERÊNCIAS

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 118, p. 239-264, abr./jun. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capitalismo financeiro, trabalho e Questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS, 2009, p.15-50.

FERNANDES, Neide A. **Sigilo e ética do/a assistente social.** São Paulo: Cortez, 2018.

FORTI, Valéria; COELHO, Marilene. Contribuição à crítica do projeto ético-político do serviço social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: FORTI, Lucília; GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio (orgs.). **Projeto ético-político do serviço social:** contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

LARA, Ricardo; SITCOVSKY, Marcelo; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; NOGUEIRA, Claudia Mazzei; GOMES, Vera Lúcia Batista; SILVA, Maria Liduina Oliveira. Notas do GTP trabalho, questão social e Serviço Social. **Temporalis**. Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867]. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

RAICHELIS, Rachel; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. O trabalho da equipe de profissionais do Bolsa Família. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.). **O bolsa família:** verso e reverso. Campinas: Papel Social, 2016.

RAICHELIS, Rachel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 107, p.420-437, jul./set. 2011.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Conclusão. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.). **O bolsa família:** verso e reverso. Campinas: Papel Social, 2016.